



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018**  
**PROCESSO nº. 181/2018**

1

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para **aquisição de materiais de expediente, pedagógico e demais para uso da Secretaria de Assistência Social, Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes e Casa Lar desta municipalidade**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **12 (Doze) de Setembro de 2018, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 27 de Agosto de 2018.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

## PREÂMBULO

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 251, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

2

### 1 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
05.01	2.040.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da PSB	33903014000000
05.01	2.040.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da PSB	33903016000000
05.01	2.040.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da PSB	33903019000000
05.01	2.040.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da PSB	33903026000000
05.02	6.002.3.3.90.30.00.00.00.00	Casa Lar	33903016000000
05.03	2.034.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da C	33903016000000
05.03	2.035.3.3.90.30.00.00.00.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	33903016000000
05.04	2.053.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Tutelar.	33903016000000
05.01	2.058.3.3.90.30.00.00.00.00	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa	33903016000000
05.01	2.040.3.3.90.30.00.00.00.00	Manutenção dos Serviços da PSB	33903016000000
05.01	2.042.3.3.90.30.00.00.00.00	Serviços Específicos de Média Complexidade à Pessoa	33903016000000

### 2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando para **aquisição de materiais de expediente, pedagógico e demais para uso da Secretaria de Assistência Social, Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes e Casa Lar desta municipalidade**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2.2 - O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado;

2.3 - Cabe destacar os quantitativos especificados no Anexo "I" – Termo de Referência são meras estimativas de consumo não obrigando o Município à aquisição total.

### 3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 12 (Doze) de Setembro de 2018, às 09:00h (Nove) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

### 4 – DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto a Pregoeira através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:



PREGÃO PRESENCIAL n.º 92/2018  
PROCESSO n.º 181/2018

**4.2.1** – No caso de sócio ou proprietário:

4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;

4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;

4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente**, no caso de **Empresário Individual**;

4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.2.2 - **Procuração** ou **Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

**4.3.** A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.3.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

**4.4** – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar n.º 123/06, conforme Anexo V.

**4.5** – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123/06, conforme Anexo V.

**4.6.** É vedada a participação:

a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;

b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

c) de sociedades empresárias consorciadas.

## **5 – DA PROPOSTA DE PREÇO**

**5.1** - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III – Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

**5.1.1 - na forma eletrônica** (CD-R, PEN-DRIVE ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão. **COT**, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

**5.1.2 - e na forma impressa assinada** (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Betha Auto Cotação, **porém ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas**), a ser entregue através do ENVELOPE N° I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

4

Fora do Envelope identifica-lo:

**CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018  
ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:  
CNPJ:**

**a) Dados da Empresa:** Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, número da CONTA BANCÁRIA (preferencialmente Banco do Brasil) em nome da empresa participante da licitação emitente da nota fiscal, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

**b) Preço unitário e global**, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

**c) Indicação de marca ou procedência dos itens licitados**, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;

**d) Prazo de validade da Proposta de Preços**, que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

**e) Prazo de Entrega:** A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

**5.2.** A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

**a)** Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos



PREGÃO PRESENCIAL n.º 92/2018  
PROCESSO n.º 181/2018

solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

**b)** Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

**c)** Reconhece como irrestrita e irrevogável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

**5.3.** A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

#### **5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES**

**5.4.1.** Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

**5.4.2.** Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados \*obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**

**6.4.3.** Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

#### **5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:**

**5.5.1.** O sistema auto-cotação, versão atualizada, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br);

**5.5.2.** Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua última versão atualizada, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

**5.5.3.** Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

**5.5.4.** O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

**5.5.5.** Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

**5.5.6.** Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

**5.5.7.** O preenchimento do campo “marca” do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério da Pregoeira e da Equipe de Apoio.

**5.5.8.** Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.pmcn.pr.gov.br](http://www.pmcn.pr.gov.br), no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

**5.5.8.1.** O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC\_LICITACAO\_PR\_[nº do pregão]\_[ANO].COT.

**5.5.8.2.** O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

**5.5.8.3.** Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

**5.5.8.4.** No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo “Compras Auto-cotação” assim como instruções para baixar e instalar o software.

## **5.6 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.6.1 - A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

5.6.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

## **6 - DA HABILITAÇÃO**

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e **em cópias autenticadas**, *obrigando-se* a proponente a fornecer a Pregoeira os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados, *preferencialmente*, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

**CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2018**

Comissão Permanente de Licitação  
Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222  
Cruz Machado - Pr



PREGÃO PRESENCIAL n.º 92/2018  
PROCESSO n.º 181/2018

**ENVELOPE “02” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:  
CNPJ:**

Os proponentes deverão apresentar:

**6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- 6.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- 6.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 6.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 6.2.4. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- 6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- 6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
- 6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
- 6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
- 6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;
- 6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
- 6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
- 6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei n.º 12.440/11.

**6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:**

- 6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;
- 6.4.3. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VII**);
- 6.4.4. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);
- 6.4.5. **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF. (**Anexo IX**);

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7– Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.7.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018**  
**PROCESSO nº. 181/2018**

6.7.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.7.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.7.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.7.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

## **7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO**

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão a Pregoeira, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeira, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 – Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo a Pregoeira proceder à correção no valor global.

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, a Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, a Pregoeira classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, a Pregoeira convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 – Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.





PREGÃO PRESENCIAL n.º 92/2018  
PROCESSO n.º 181/2018

**7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.**

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, a Pregoeira examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, a Pregoeira procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá a Pregoeira negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pela Pregoeira.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio da Pregoeira, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, a Pregoeira dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pela Pregoeira, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 – É facultado a Pregoeira no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 – Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 123/06, será observado:

7.23.1 – Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas



PREGÃO PRESENCIAL n.º 92/2018  
PROCESSO n.º 181/2018

pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 – O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar n.º 123/06;

7.23.4 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.23.5 – No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.23.6 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.23.7 – O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esses prazos expurgados.

## 8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com especificado no Anexo I** deste Edital.

8.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação farse-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar n.º 123/06, quando for o caso.

## 9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o **2º (segundo)** dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

## 10 – DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, a Pregoeira opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2- A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a CPL.



10.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

10.4 - Decorrido o prazo do item 10.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente:

10.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.4.3 A multa de que trata o item 10.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

*10.5 – A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, nos termos preceituados pela legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis.*

## **11 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO**

**11.1** - As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

**11.2** - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

**11.3** - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

**11.4** - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

**11.5** – A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

**11.5.1** – A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

**11.6** – Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

## **12 – DA ENTREGA E DO PRAZO**

12.1. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I – complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

12.2. As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

12.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.



PREGÃO PRESENCIAL n.º. 92/2018  
PROCESSO n.º. 181/2018

12.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

12.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

12.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

12.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

### **13 - DAS OBRIGAÇÕES**

#### **13.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:**

**13.1.1** - Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

**13.1.2** – Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

**13.1.3** - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

**13.1.4** - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

**13.1.5** – Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

**13.1.6** - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

**13.1.7** - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

**13.1.8** - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

**13.1.9** - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

**13.1.10** – Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresso consentimento da Secretaria Requisitante.

**13.1.11** - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

**13.1.12** - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

**13.1.13** - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:



- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

**13.1.14** - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13

## **13.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE**

**13.2.1** - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.

**13.2.2** - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

**13.2.3** - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

**13.2.4** - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

**13.2.5** - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

**13.2.6** - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

**13.2.7** - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

**13.2.8** - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

**13.2.9** - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

## **14 – DAS PENALIDADES**

14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea “e” do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

## **15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

**15.1** – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

## **16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**16.1** – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

**16.2** – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

**16.3** – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo “1”, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

**16.4** – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

**16.5** – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

## **17. DAS SANÇÕES**

**17.1** – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**17.1.1** – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

**17.1.2** – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil, caso ocorra o fechamento do posto de combustíveis em dias úteis durante o horário comercial;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o consequente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

15

**17.1.3** – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**17.1.4** – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**17.1.5** – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

## **18. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO**

**18.1.** Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

## **19 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1** – É facultado a Pregoeira, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

**19.2** – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

**19.3** - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.



PREGÃO PRESENCIAL n.º. 92/2018  
PROCESSO n.º. 181/2018

**19.4** – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio.

**19.5** – Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

**19.6** – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

**19.7** - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

**19.8** – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório, terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

**19.9** – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br) e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

## 20. DO FORO

**20.1** – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

## 21 – DOS ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Credenciamento.

Anexo III – Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VII - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo IX – Modelo de **Declaração** conforme Acórdão 2745/2010 DO TCE-PR e Súmula Vinculante 13 do STF.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 27 de Agosto de 2018

***Prefeito Municipal***

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

#### 1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando para **aquisição de materiais de expediente, pedagógico e demais para uso da Secretaria de Assistência Social, Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes e Casa Lar desta municipalidade**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

#### 2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.





PREGÃO PRESENCIAL n.º. 92/2018  
PROCESSO n.º. 181/2018

2.1. A aquisição de material de expediente se faz necessária para a manutenção das atividades cotidianas da secretaria de Assistência Social, Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes, Casa Lar e Conselho Tutelar desta municipalidade.

### **3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.**

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no preço médio de R\$ 117.237,96 (Cento e dezessete mil duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos) conforme planilha de custo (anexo I-A).

### **4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I**

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

### **5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.**

5.1. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.

### **6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

6.1. O prazo para a entrega será de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

### **7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

7.1. O objeto licitado deverá ser entregue nesta cidade, na Secretaria de Assistência social desta municipalidade, sito a Av. Presidente Getúlio Vargas, Centro em Cruz Machado - PR, em horário determinado pela Secretaria solicitante.

### **8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

8.1. Incumbe à Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;

II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;

III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;

IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;

VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

II – executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;

III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

IV - cumprir a garantia se for o caso;

V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;

VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

VII - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;  
VIII – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

## **9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555**

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 7 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

## **10 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO**

10.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços, serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

10.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

10.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

10.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento. 2.5 - A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste Termo de Referência;

10.5.1 - A Secretaria requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores. - Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

## **11. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.**

Euclides Pasa – Prefeito Municipal

## **12. ESCLARECIMENTOS**

12.1 – Responsável por esclarecimentos no período de certame:

a) Nome: Vera Maria Benzak Krawczyk  
Contato: (42) 3554-1222



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

### ANEXO I-A

### ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	5034737	ADESIVO PARA COLAR CONVITES PRATA OU DOURADO EMBALAGEM COM 210 UNIDADES	CT	31,000	4,3000	133,30
2	5031481	Adesivo para teclado de computador em vinil, modelo padrão, ABNT, letras brancas.	UNI	10,000	13,0000	130,00
3	5032599	AGENDA DIARIA PARA ANOTAÇÕES ANO 2019	UN	12,000	29,9000	358,80
4	5030201	AGENDA TELEFONICA - TAMANHO 21,5 X 15 CM - AS MEDIDAS PODEM VARIAR EM 10%	UN	9,000	29,2300	263,07
5	5030016	Alfinete com cabeça colorida para mapa, Alfinetes para mapa fabricados em aço niquelado com cabeça plástica colorida (12 cores), n 5, diâmetro da cabeça 8, comprimento útil 14mm, Blister c/50 und.	UNI	31,000	6,2000	192,20
6	5034655	Alfinete com cabeça de vidro, disco com 100 unidades	UNI	7,000	8,3000	58,10
7	5034299	ALFINETE DE CABEÇA Nº 24, NIQUELADO - CAIXA COM 50 GRAMAS	CX	8,000	8,1500	65,20
8	14021371	ALGODÃO EM BOLAS, EMBALAGEM 100 GRAMAS	UN	5,000	3,9000	19,50
9	5034300	ALGODÃO HIDROFILO - EM ROLO - EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	UN	11,000	4,8500	53,35
10	5030129	ALMOFADA DE CARIMBO Nº3 PRETA	UN	7,000	9,4000	65,80
11	5020998	APONTADOR DE LAPIS , CAIXA COM 24 UNIDADES, FABRICAÇÃO NACIONAL.	CX	7,000	27,2000	190,40
12	5032634	Argola para chaveiro 22mm corrente 15mm pacote 100 unidades	PCT	3,000	7,9200	23,76
13	5033369	ARQUIVO ARAMADO PARA PASTAS SUSPENSAS CAPACIDADE PARA 10 PASTAS. IGUAL OU SIMILAR A MARCA DELLO.	UN	10,000	91,6500	916,50
14	5034146	BALAO Nº 7 PACOTE COM 50 UNIDADES - CORES DIVERSAS	PCT	144,000	7,3600	1.059,84
15	13040281	Balde de metal liso com 22 cm de altura, tamanho médio.	UN	8,000	75,0000	600,00
16	7030112	Bandeirinha de plástico em varal. Comprimento do varal 10 mts, altura das bandeirinhas 21,4cm, largura das bandeirinhas 15,3cm, distância entre as bandeirinhas 15 cm.	MT	110,000	4,9000	539,00
17	17010578	BARALHO DA MOTIVAÇÃO - REFLETINDO SOBRE A MUDANÇA DO COMPORTAMENTO EXAGERADO. AUTORA: RENATA BRASIL ARAUJO. EDITORA: SINOPSYS.	UN	1,000	119,0000	119,00
18	17010577	BARALHO DAS ATITUDES-UMA TÉCNICA PARA DESENVOLVIMENTO DA ASSERTIVIDADE PESSOAL E DE GRUPOS. AUTORES: MARILDA LIPP, PAULO EDUARDO BENZONI. EDITORA: SINOPSYS.	UN	1,000	119,0000	119,00
19	17010559	BARALHO DAS DISTORÇÕES.ENFRENTANDO AS ARMADILHAS DOS	UN	1,000	119,0000	119,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

PENSAMENTOS. AUTOR:VANINA ANDRADE BEZERRA CARTAXO. EDITORA: SINOPSYS.							
20	17010509	BARALHO DAS EMOÇÕES, AUTORES: RENATO MAIATO CAMINHA E MARINA GUSMÃO CAMINHA. EDITORA: SINOPSYS EDITORA	UN	1,000	119,0000	119,00	
21	17010644	BARALHO DAS FORÇAS PESSOAIS - A PSICOLOGIA POSITIVA APLICADA AS CRIANÇAS. AUTORA: MIRIAM RODRIGUES. EDITORA: SINOPSYS.	UN	1,000	119,0000	119,00	
22	17010579	BARALHO DAS HABILIDADES SOCIAIS- DESENVOLVENDO AS RELAÇÕES. AUTORAS: CAMILA LUISI RODRIGUES, CAMILA TARIF FOLGUITTO. EDITORA: SINOPSYS.	UN	1,000	119,0000	119,00	
23	17010510	BARALHO DOS COMPORTAMENTOS, AUTORES: RENATO MAIATO CAMINHA E MARINA GUSMÃO CAMINHA. EDITORA: SINOPSYS EDITORA	UN	1,000	119,0000	119,00	
24	17010508	BARALHO DOS PENSAMENTOS: RECICLANDO IDEIAS, PROMOVENDO CONSCIENCIA. AUTORES: RENATO MAIATO CAMINHA E MARINA GUSMÃO CAMINHA. EDITORA: SINOPSYS EDITORA	UN	1,000	119,0000	119,00	
25	27023804	BASE DE CORTE 60X45 CM	UN	3,000	148,4500	445,35	
26	5032412	BASTÃO DE COLA QUENTE SILICONE FINA PCT 1 KG	PCT	100,000	30,8400	3.084,00	
27	5110101	Batom matte, Cores: vermelha, marrom e rosa com fórmula que conserva a cor dos lábios durante horas. Textura suave.	UN	10,000	5,3000	53,00	
28	5020330	BEXIGA PALITO - SIMILAR OU IGUAL MARCA BALOON 260 - CORES DIVERSAS - PACOTE COM 25 UNIDADES	PCT	50,000	4,4000	220,00	
29	5034306	BLOCO ANOTAÇÃO (ANOTE E COLE) 76x76mm - com 100 fls	UN	20,000	6,1200	122,40	
30	5032681	BLOCO AUTOADESIVO EM CORES NEON 76X76 COM 400FLS	PCT	4,000	19,7000	78,80	
31	62019686	BLOCO DE MONTAR Caixa Grande De Peças Criativas Número de peças: 790 Dimensões da embalagem: 37,01 cm de comprimento 26,19 cm de largura 18,01 cm de altura	UN	1,000	340,4500	340,45	
32	62010071	BLOCOS DIDÁTICOS, MARCA REFERÊNCIA: COTIPLÁS PLAY TIME	UN	1,000	72,5000	72,50	
33	27023769	Blush, Textura leve e cores suaves para um efeito natural.	UN	4,000	22,5000	90,00	
34	5110187	Bolinha de sabão personalizado em qualquer tema	UNI	30,000	1,9500	58,50	
35	5031603	Bolsa para transporte em TNT na cor preta com fecho e alça, medindo 1,25m para	UN	2,000	20,0000	40,00	



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

transporte do porta banner e ou do banner é compatível com todos os modelos de Porta Banner Tripé da 3G e sua capacidade são de 3 Porta Banners e ou 1 Porta Banner + 1 Banner em uma única bolsa.

Altura regulada: de 0,97m (fechado) a 1,80m (totalmente aberto)

Peso: 650gr

Medida da Base: 0,37m de Largura x 0,25m de Altura

36	17010674	BONECA DE PANO ARTESANAL TAMANHO 50CM COR ROSA - tamanho mínimo.	UN	1,000	50,0000	50,00
37	5040049	BONECA DE PANO ENCHIMENTO ANTIALÉRGICO CABELO DE LÃ TAMANHO 26CM VESTIDO ROSA	UN	1,000	69,9000	69,90
38	5040008	BONECO DE PANO VERDE E CAQUI PARA MENINO COM ESTAMPA XADREZ BONECO DECORATIVO 40CM ALTX25CMLARGX20CMPROF. 22 CM SENTADO	UN	1,000	49,9000	49,90
39	5034273	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 60, CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	5,000	20,5300	102,65
40	7060617	BOTA EM EVA NA COR BRANCA, CANO ALTO, SENDO UMA NA NUMERAÇÃO Nº36 E OUTRA Nº38. IGUAL OU SIMILAR AMARCA OVERTECH.	PAR	2,000	58,5000	117,00
41	5030659	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PALITO SECRETÁRIA FIXA NA COR AZUL	UN	10,000	122,0700	1.220,70
42	12040006	CADEIRA SECRETARIA COM BRAÇO GIRATÓRIA NA COR AZUL	UN	5,000	234,1500	1.170,75
43	5020108	CADERNO CAPA DURA PRETA FORMATO 216 MMX320MM COM 50 FOLHAS	UN	4,000	12,4500	49,80
44	5020417	CADERNO DE LINGUAGEM ESPIRAL UNIVERSITARIO, 1 MATERIA , CAPA DURA/ 96 FLS	UN	13,000	8,9200	115,96
45	5021265	CADERNO DE LINGUAGEM, 48 FOLHAS, CAPA DURA, SEM ARAME	UN	180,000	4,3900	790,20
46	5034650	Caixa de Sugestões em acrílico Cristal, medindo: 20 cm Altura X 16 cm Largura X 14 cm Profundidade X 3,0 mm espessura, incluso: bolso lateral para folhetos	UN	4,000	64,5600	258,24
47	12050215	Caixa em mdf cru modelo tampa de sapato 14x14x5cm	UN	30,000	2,8000	84,00
48	12025010	CAIXA EM MDF CRU, MODELO TAMPA DE SAPATO - 30X30X15cm - as medidas podem variar em 10%	UN	40,000	8,6700	346,80
49	5021268	CAIXA ORGANIZADORA ATOXICA RETANGULAR, MATERIAL 100% VIRGEM, TAMPA COM TRAVA PRÁTICA E SEGURA, CAPACIDADE DE 56 LITROS (mínimo) SIMILAR OU IGUAL PLASUTIL GRAN BOX ALTA Nº 3	UN	8,000	61,6000	492,80
50	13045540	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO 50 LITROS COM TAMPA COM TRAVA LATERAL E 4 RODAS	UN	2,000	27,8200	55,64
51	13045539	Caixa organizadora em plástico, com tampa, empilhavel, 15l: Material - Polipropileno, Tamanho - Altura 19,0 x Largura 28,0 x Comprimento 38,5 cm na cor - Preto, azul turquesa, rosa, amarelo, verde, Pink, roxo, laranja, rosa bebê azul claro.similar ou igual a marca RATTAN.ANEXO:1	UN	65,000	33,3000	2.164,50
52	5031983	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PAPELÃO 02 CAPAS 355X135X250 - IGUAL OU SIMILAR MARCA FRAMA, COM PAPELÃO RESISTENTE E RIGIDO.	UN	30,000	2,4500	73,50



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

53	5030635	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA 3 GAVETAS (TAMANHO A4)	UN	1,000	23,5000	23,50
54	5021450	CAIXA TRIPLA FIXA TRANSPARENTE PARA CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO	UN	6,000	63,9000	383,40
55	5031506	CALCULADORA 12 DIGITOS FORMATO MINIMO 134X105MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, GARANTIA DE FABRICA - VISOR MOVEI, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, ALIMENTAÇÃO À BATERIA E ENERGIA SOLAR	UN	5,000	33,6200	168,10
56	5034152	CANETA CORRETIVA, CONTENDO 8 ML - CAIXA COM 12	CX	2,000	48,0500	96,10
57	5033745	Caneta delineadora. De ponta fina. Sendo 3 unidades cor preta e 3 unidades coloridas(ex: azul, roxo)	UN	6,000	30,9000	185,40
58	5032860	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL VERMELHA PONTA FINA, FABRICAÇÃO NACIONAL, CX C/50und	CX	5,000	41,0500	205,25
59	5034311	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA EM AÇO - 0,7mm ESCRITA FINA - COR AZUL	UN	170,000	4,8500	824,50
60	5032720	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL, CX C/ 50UND	CX	3,000	43,4800	130,44
61	5034460	CANETA HIDROGRÁFICA 24 CORES QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR COLORS FABER CASTELL	CX	4,000	27,7200	110,88
62	50347787	CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA PONTA VAI E VEM CX COM 12	CX	30,000	30,9000	927,00
63	5031822	Caneta Marca Texto, Com Tinta Fluorescente A Base Dágua, Não Recarregável, Ponta Em Feltro Com 4mm De Largura, Corpo Cilíndrico Liso Com No Máximo 10 Mm De Diâmetro, Tampa Composta Com Prendedor Tipo "Braço", Nas Cores Verde, laranja, amarelo e rosa. Caixa c/ 12un.	CX	18,000	27,9200	502,56
64	5033113	CANETA MARCADORA PERMANENTE PARA RETROPROJETOR, PONTA MÉDIA 2 MM, ESCRIBE SOBRE DIVERSAS SUPERFÍCIES, PROPORCIONAL NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA.	UN	40,000	3,5300	141,20
65	5032323	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA ESTOJO COM 6 CORES REFERENCIA OHP/ESZF FABER FABRICAÇÃO NACIONAL	ESTO	5,000	23,7500	118,75
66	5034679	CANETA PARA TECIDO COR AZUL	UN	10,000	3,6900	36,90
67	5033978	CANETA PARA TECIDO, COR PRETA	UN	10,000	3,7900	37,90
68	5033979	CANETA PARA TECIDO, COR VERMELHA	UN	10,000	3,7900	37,90
69	5020852	CANETINHA HIDROGRÁFICAS COLORIDAS, FABRICAÇÃO NACIONAL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	90,000	13,0500	1.174,50
70	27024305	CAPA PARA NOTEBOOK 16" COM ZÍPER MATERIAL RESISTENTE	UN	6,000	53,0000	318,00
71	14011120	ENROLADOR DE MANGUEIRA PORTÁTIL, PARA MANGUEIRA DE JARDIM COM 40M DE COMPRIMENTO	UN	1,000	84,9000	84,90
72	5110158	Chapéu de palha desfiado adulto, diâmetro 44cm.	UN	10,000	2,7000	27,00
73	4020179	Chapéu de palha feminino, palha e tecido coloridos na aba. Altura 12 cm, largura da aba 10 cm, diâmetro na cabeça 18 cm, diâmetro total 37cm.	UN	10,000	2,7000	27,00
74	5110183	Chapéu de palha, altura 5cm, largura da aba 4cm, diâmetro interno 10 cm, diâmetro total 16 cm.	UN	10,000	5,9000	59,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

75	27208231	CINTA PLASTICA ABRAÇADEIRA 20 CM.	UNI	200,000	0,4000	80,00
76	5031950	CLIPS 2/0 METAL DE BOA QUALIDADE QUE NÃO ENFERRUJEM CX C/500GR	CX	7,000	13,9500	97,65
77	5034315	CLIPS 4/0 CAIXA COM 500 GRAMAS	CX	5,000	12,9500	64,75
78	5032325	CLIPS 6/0 METAL DE BOA QUALIDADE QUE NÃO ENFERRUJEM, CAIXA DE 500 GRAMAS	CX	5,000	13,9500	69,75
79	5032326	CLIPS 8/0 METAL DE BOA QUALIDADE QUE NÃO ENFERRUJEM CX C/500GR	CX	5,000	16,9500	84,75
80	5032456	CLIPS GALVANIZADO Nº 10 - UNIDADE - CAIXA COM 120 UNIDADES MINIMO	CX	6,000	12,5700	75,42
81	5032324	CLIPS Nº03 METAL DE BOA QUALIDADE QUE NÃO ENFERRUJEM CX C/500GR	CX	5,000	13,8000	69,00
82	5031951	COLA BASTÃO 08GR QUE DESLIZE FACILMENTE NÃO DEIXANDO RESIDUOS, FABRICAÇÃO NACIONAL CAIXA COM 12	CX	5,000	6,6500	33,25
83	5020884	COLA BRANCA LAVÁVEL - EMBALAGEM COM 90 GRAMAS	UNI	75,000	1,8500	138,75
84	5033120	COLA DE ISOPOR, 90 GRAMAS	UN	11,000	4,3800	48,18
85	88010003	Cola de presisão instantanea para artesanato, n.1, frasco com 20 gramas	UN	21,000	8,0300	168,63
86	5034320	COLA GLITER DE 35gr OU 22ml, CAIXA COM 6 UNIDADES - NAS CORES VERMELHO, AZUL, PRATA, DOURADA, VERDE E AMARELO	CX	47,000	10,2600	482,22
87	5034610	COLA INSTANTANEA ADESIVO MULTIUSO 100 GR - IDEAL PARA PORCELANA, CERAMICA, BORRACHA, MADEIRA, COURO SINTETICO, CORTIÇAS, PAPELÃO	UN	10,000	23,2000	232,00
88	27210334	Cola para cílios postiço, 15g, incolor, duração prolongada.	UN	5,000	21,3500	106,75
89	88010004	Cola para EVA, 10 gramas, com bico exclusivo que facilita a aplicação, solúvel em álcool, seca ao ar, CX COM 12 UNIDADES	CX	13,000	16,7500	217,75
90	5034323	COLCHETES DE AÇO METALICO Nº 10, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	1,000	6,2000	6,20
91	5034324	COLCHETES DE AÇO METALICO Nº 4, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	1,000	5,0000	5,00
92	5034325	COLCHETES DE AÇO METALICO Nº 7, CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	1,000	7,4000	7,40
93	6010204	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE AMARELO TAMANHO G -	UN	15,000	11,1000	166,50
94	6010623	COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE, TAMANHO G, DE COR AZUL - P JOGOS DE FUTEBOL	UN	15,000	11,1000	166,50
95	9010006	CONE DE PVC CORES AMARELO E PRETO - 23 CM ALTURA	UN	6,000	4,9000	29,40
96	27209729	Copo retrátil dobrável:em material plástico, com cores variadas. Capacidade para 100ml. Dimensões de cada copo montado: 7,2cm de altura x 6cm de diâmetro (boca) e 4cm de diâmetro (fundo).	UN	30,000	2,2000	66,00
97	13040025	Copo térmico, quente/frio, em inox 500ml, inquebráveis	UNI	30,000	34,9900	1.049,70
98	10040559	Corda em nylon para varal (fina)	MTR	100,000	0,4900	49,00
99	5031885	Corda sisal 18mm ou ¾ com tratamento anti-mofo, anti-roedores e insetos	MT	100,000	5,7400	574,00
100	5033729	Corretivo em fita 4,2mmx10m . CX 6 UNIDADES descrição: Fita corretiva com	CX	5,000	65,8000	329,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

tampa protetora - 4mm x 10m (25% mais fita)Correção a seco: não é necessário esperar secar para rescrever por cima. Excelente aderência. Formato ergonômico que proporciona conforto e firmeza ao usar. Ideal para o uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball e destaca-texto. Produto atóxico. Tampa Protetora - proteje a fita e mantém sempre limpa. 10m de comprimento MARCA REFERÊNCIA Faber Castell

101	5034327	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, LAVAVEL, NÃO TOXICO E INODORO, EMBALAGEM COM 18ML MARCA REFERÊNCIA: FABER CASTELL	UN	57,000	2,3500	133,95
102	5034328	CRYSTAL COLA RELEVO ARTISTICA - FRASCO COM 20 GRAMAS embalagem com 6 frascos de 20 gramas cada	CX	20,000	16,2600	325,20
103	45016223	Demaquilante, Eficaz na remoção da maquiagem de todo o rosto (pele, olhos e boca). Além de não ressecara pele, sua fórmula bifásica e livre de fragrância, promove uma leve hidratação facial. 90 ML	UN	5,000	35,9000	179,50
104	27215029	Display acrílico, formato "U". A6, A5, A4 e A3 formato vertical, com dois furos para fixação em parede. ANEXO 6	UN	15,000	33,5000	502,50
105	27215033	Display em acrílico Cristal: bolso duplo, profundidade para encaixe de vários folhetos, panfletos, folders e revistas; fixação em parede, formato vertical	UN	4,000	34,0000	136,00
106	10019741	Display em acrílico: bolso triplo, profundidade para encaixe de vários folhetos, panfletos, folders e revistas; fixação em parede, formato vertical. ANEXO 5	UN	4,000	62,3800	249,52
107	7060085	Elástico com largura de 10 mm 69% algodão 31 % látex. Peça com 10 mt branco ou cru.	PÇ	10,000	6,0500	60,50
108	5034331	ELASTICO Nº 12, ROLO COM 100 METROS - BRANCO	ROLO	21,000	37,7900	793,59
109	5033493	ENVELOPE 11X23 CM BRANCO	UN	300,000	0,1100	33,00
110	5030259	ENVELOPE 24/33 EM KRAFT	UN	10,000	0,2900	2,90
111	5034337	ENVELOPE 31/41 EM KRAFT	UN	10,000	0,4900	4,90
112	1010016	Envelope colorido convite nas cores azul Royal, vermelho, verde escuro, amarelo, preto, medindo 160mmx235mm, 80g cx c/100 - similar ou igual a marca scrity	CX	5,000	56,9000	284,50
113	5032045	ENVELOPE GRANDE 24 X 34 NA COR AMARELO	UN	100,000	0,3800	38,00
114	5020718	ENVELOPE GRANDE TAMANHO A-4	UN	310,000	0,3500	108,50
115	5034333	ENVELOPE MEDINDO 17,5 x25,5 cm. COR AMARELO	UN	300,000	0,2800	84,00
116	5034426	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM TRANSPARENTE PACOTE C/50 UNIDADE	PCT	1,000	6,9900	6,99
117	5032047	ESTILETE EMBORRACHADO COM TRAVA DE SEGURANÇA, GRANDE, COM 3 LÂMINAS	UN	6,000	9,6600	57,96
118	5032329	ESTILETE LARGO COM 18 CM DE LÂMINA COM TRAVA DE SEGURANÇA	UN	21,000	8,4500	177,45
119	5031140	Etiqueta de uso manual e INKJET e LASER. Formato 267, com embalagens de 25 folhas. QUANTIDADE DE ETIQUETA POR FOLHA: C/ 126 ETIQUETAS.	CT	5,000	17,9800	89,90
120	5033241	ETIQUETA TAMANHO A4 , CAIXA 100FLS	CX	1,000	58,8500	58,85





PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

121	5033262	EVA (folha) GROSSO LISO , 5mm, 56x44cm, nas cores: vermelho - amarelo - verde - branco - marrom - preto - roxo - azul - cinza - rosa. distribuídos proporcionalmente.	UN	100,000	6,6000	660,00
122	5021441	EVA COM GLITER PROPORCIONAL NAS CORES VERMELHO, AZUL, DOURADO, PRATA, VERDE, PRETO.	UN	50,000	5,6500	282,50
123	88010005	Eva felpudo (folha) medindo 48x40, proporcional nas cores branco, vermelho, amarelo, azul, marrom, preto, verde e rosa	UN	80,000	6,4600	516,80
124	5021102	EVA LISTRADA FOLHA 600 X 400MM - VERDE LIMÃO	UN	10,000	6,4300	64,30
125	27060054	EXTENSÃO ELETRICA 5MT COM TRÊS TOMADAS	UN	5,000	15,7000	78,50
126	5032814	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA - EM INOX	UN	30,000	3,4300	102,90
127	5110079	Família terapêutica Inclusão social 10 personagens Embalagens caixa de madeira	UN	1,000	192,9400	192,94
128	3032188	FAMÍLIA TERAPÊUTICA BRANCA CONTENDO 7 PERSONAGENS, PERSONALIZADOS CONFORME CARACTERÍSTICA: VOVÔ: COM BLUSA E CALÇA; VOVÓ: COM SAIA, BLUSA E AVENTAL; PAPAÍ: CALÇA E BLUSA; MAMÃE: SAIA E BLUSA; BEBÊ: FRALDA, ROUPA E CAPUZ. MENINA: COM SAIA, BLUSA E LAÇO NO CABELO; MENINO: SHORTS E BLUSA. Embalagens caixa de madeira	UN	1,000	192,9400	192,94
129	27027448	Feltro proporcional nas cores pele, azul turquesa, coral flúor, laranja cítrico, verde floresta, vermelho Noel, camurça, cinza.	MT	80,000	4,2500	340,00
130	5030254	Fichario ofício 4 argolas, 7,5cm	UN	10,000	16,7500	167,50
131	2030030	FILTRO DE LINHA	UN	2,000	33,1300	66,26
132	27213942	Fio para costura 200 jardas, 1005 poliester, 4570 metros, linha de uso universal	UN	2,000	43,3000	86,60
133	5021288	FITA ADESIVA 48mm x 50m TRANSPARENTE	UN	90,000	4,3000	387,00
134	5031956	FITA ADESIVA CREPE 19X50 COM COLA DE ADESIVIDADE PERMANENTE (AS MEDIDAS PODEM VARIAR EM 10 %)	ROLO	50,000	3,2600	163,00
135	5033008	FITA ADESIVA DUPLA FACE ESPUMA 19MM X 2 METROS	UN	40,000	14,3000	572,00
136	5021293	FITA CREPE DE USO GERAL 19mm x 50m	UN	110,000	4,1500	456,50
137	5021294	FITA DE CETIM DUPLA FACE 10mt x 10mm, CORES DIVERSAS, PROPORCIONALMENTE DIVIDIDOS	UN	60,000	7,7000	462,00
138	5021001	FITA DE CETIM nº 05 - 22 MM	MT	100,000	6,1700	617,00
139	5031555	FITA DE CETIM Nº 22 - 70 MM 10mts	MT	100,000	23,4800	2.348,00
140	5032246	FITA DUPLA FACE 19MMX30M	UN	79,000	8,3500	659,65
141	5020089	Fita galão com estampa natalina 12mm, 100% Poliester	MT	100,000	2,5900	259,00
142	5031597	FITA GALÃO COM FRES LARGURA 12MM -100% POLIESTER - 10M	MT	50,000	1,9000	95,00
143	5032373	FITA GALÃO COM PASSARINHOS LARGURA 15 MM - 100% POLIESTER	MT	50,000	4,6500	232,50
144	5031594	FITA GALÃO COR CREME, LARGURA 5 MM	PCT	50,000	3,5000	175,00
145	5021000	FITA PARA LAÇOS 32MM X 50M DIVERSAS CORES	UN	60,000	29,0000	1.740,00
146	5021300	FITILHO PARA PRESENTE 0,5mm x 50m CORES DIVERSAS	UN	100,000	3,9300	393,00
147	5031493	Flip Chart Branco em Madeira 180x60cm, Flip chart em madeira proveniente de reflorestamento para fixação de folhas e superfície branca para escrita com marcador de quadro branco.	UN	2,000	172,5000	345,00
148	5021301	FORMA DE PAPEL Nº 5 COLORIDA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	20,000	2,3000	46,00

Comissão Permanente de Licitação

Av. Vitória, 251 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222

Cruz Machado - Pr



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

149	5030295	FURADOR DE EVA COM IMAGENS NOS MODELOS CORAÇÃO, BORBOLETA, FLOR 6 PÉTALAS, ESTRELA, FLOR PÉTALAS DUPLAS, FLOR 9 PÉTALAS, FLOR HÉLICE SENDO UM DE CADA.	UN	7,000	13,1800	92,26
150	5032152	FURADOR DE EVA CANTONEIRA GIGANTE	UN	1,000	57,4900	57,49
151	13020090	Garrafa para água infantil, tipo squeeze 300 ml, vários temas e cores.	UN	30,000	2,1000	63,00
152	3050078	Geleca colorida em pote, contendo 110 gramas, cores vermelha, verde, azul, amarela. Similar a Amoeba	UN	30,000	7,5000	225,00
153	5030550	GIZ DE CERA CX C/12 ESTOJOS DE 12 CORES	CX	10,000	3,4500	34,50
154	5020762	GIZ DE CERA TIPO GIZÃO - COM 12 UNIDADES - FORMATO JUMBO - CORES VIBRANTES, PERFEITA COBERTURA	CX	10,000	5,0000	50,00
155	5034229	GLITER 3G CORES SORTIDAS	UN	320,000	1,1000	352,00
156	5033233	GRAMPEADOR DE MESA, 26/6, TAMANHO MÉDIO, EM METAL COM CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS	UN	8,000	28,9500	231,60
157	5033705	GRAMPEADOR DE MESA, TAMANHO GRANDE, 23/6, 100 FOLHAS, 50 SF, GENMES, CAIXA COM 01 UNIDADE. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE EM AÇO, APOIO DA BASE, RESINA TERMOPLÁSTICA, BASE DE FECHAMENTO DE GRAMPOS, EM CHAPA DE AÇO, MOLA RESISTENTE COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10 E 23/13, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2	UN	2,000	75,8100	151,62
158	27024358	Grampo de Cabelo N° 05, sendo 2 caixas cor Preta e 2 caixas para cabelo loiro.	CX	4,000	4,1000	16,40
159	5033986	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	5,000	5,9500	29,75
160	5021319	GRAMPOS PARA GRAMPEADORES 106/6, CAIXA COM 3500 UNID	CX	2,000	16,6000	33,20
161	5030217	Guilhotina papel lâminas em aço SAE apoio em borracha para maior resistência.	UN	1,000	166,6000	166,60
162	5033501	ISOPOR PLACA DE 100 X 50 COM ESPESSURA DE 15MM	UN	23,000	2,2500	51,75
163	62019669	Jogo cara a cara. Contém 2 tabuleiros plásticos: 48 molduras plásticas, 1 folha com 48 rostos, 24 cartas de adivinhação, 1 manual de instruções e 4 pinos marcapontos.	UN	2,000	69,0000	138,00
164	6010389	JOGO DA MEMORIA Material: Madeira Quantidade de Idiomas: 3 Quantidade de Peças: 24 Conteúdo da embalagem: 1 Jogo da Memória Dimensões aproximadas da embalagem: 32 x 20 x 25 cm Peso aproximado da embalagem: 1,5 kg	UN	30,000	19,9000	597,00
165	62019528	Jogo da mesada. Contém 1 tabuleiro, 135 notas, 72 cartas, 6 peças coloridos, dado, bloco de registro de empréstimo, manual de instruções.	UN	2,000	52,8000	105,60
166	5050008	JOGO DE DAMAS EM VERSÃO 2X1 COM TRILHA	UN	30,000	17,5000	525,00
167	5050007	JOGO DE DOMINO	UN	30,000	10,9000	327,00
168	62019540	Jogo desafio Junior. Auxilia a leitura a interpretação de texto, 5 temas e 125 perguntas.	UN	2,000	38,4000	76,80
169	17010529	JOGO DOS SENTIMENTOS-KIT COM JOGO E CD:THAYS ARAÚJO E VERA	UN	1,000	120,0000	120,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

170	62010100	MIRANDA Jogo eu sou...? Com 50 cartas, uma ampulheta e 6 alças de cartas. Composição plástica e cartonada. Contém 1 ampulheta, 50 cartas, 6 alças para cartas e 1 manual de instruções.	UN	2,000	58,6000	117,20
171	62019620	Jogo identidade secreta. Idade recomendada 5 a 7 anos	UN	2,000	44,5600	89,12
172	62019536	Jogo imagem e ação. Composto por 1 tabuleiro, 1 ampulheta, 198 cartas, 4 peões, 1 dado e 1 manual de instruções.	UN	2,000	75,3000	150,60
173	62010066	JOGO RESTA 1	UN	30,000	10,2000	306,00
174	27027345	Jogo se vira. Idade recomendada 5 a 7 anos. Contém 1 tabuleiro, 4 pinos coloridos, 5 bolinhas plásticas, 55 cartas.	UN	2,000	51,6000	103,20
175	62019785	JOGO SERÁ QUE CONHEÇO VOCÊ? 10 A 14 ANOS	UN	2,000	60,0000	120,00
176	27200050	JOGO SERÁ QUE CONHEÇO VOCÊ? 7 A 10 ANOS	UN	2,000	100,0000	200,00
177	5110250	KIT COM 10 CARRINHOS SORTIDOS DIMENSOES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO:18X26X4 PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM COM 640G QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A HOT WHEELS	KIT	1,000	85,0000	85,00
178	62019774	KIT COM 8 BONECOS VINGADORES AVENGERS MARVEL SUPER HEROIS LUZ E ARTICULADOS Thor, Capitão América, Hulk, Homem de Ferro, Gavião Arqueiro, Mercúrio, Viúva Negra, Nick Fury Tamanho: 14cm Material: Plástico	KIT	1,000	89,2500	89,25
179	14021775	Kit de camuflagem corretivo para a pele clara e pele escura completa (Clareamento, Corretivo, Clarear, Hidratante, Natural)	KIT	3,000	56,9000	170,70
180	5020642	Kit de pincéis com 22 pincéis (cerdas sintéticas pincel para pó facial, chanfrado blush, para base, chanfrado sombra, para côncavo e esfumar, para sombra, para delinear, leque, pincel esponja, para batom, pente e escova, duo fiber, pincel kabuki reto, corretivo, precisão, para iluminador) cor: tecido preto e cabos pretos. Tamanho: 14,7 x 23 cm	KIT	3,000	35,7800	107,34
181	5031091	Kit massinha de modelar balde grande, peso 1.500 c/ 30 und, cores diverssas.	KIT	10,000	26,7000	267,00
182	5032103	LANTEJOULA COM FURO CENTRAL - 4MM - EMBALAGEM COM 100 GRAMAS - DIVERSAS CORES	PCT	6,000	16,3200	97,92
183	5021325	LANTEJOULA FLOR 118 - METALICA, PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	2,000	32,6000	65,20
184	5021326	LANTEJOULAS 8mm, PACOTE COM 1000 UNIDADES, DIVERSAS CORES	PCT	28,000	5,9000	165,20
185	5020822	LAPIS GRAFITE PRETO SEXTAVADO N°2, EM MADEIRA REFLORESTADA, FABRICAÇÃO NACIONAL, CX C/144und	CX	6,000	105,1600	630,96
186	5020463	LAPIS DE COR COM 12 UND GRANDE DE BOA QUALIDADE FABRICAÇÃO NACIONAL	CX	220,000	13,0500	2.871,00
187	14021807	Lápis para olhos, cor preta, à prova d' água com esfumador.	UN	5,000	22,9000	114,50
188	14012003	Lápis para olhos, Lápis de olho, cor marrom, à prova d' água com esfumador.	UN	5,000	22,9000	114,50
189	5030187	Lápis para sobrancelha, cor marrom, à prova d' água.	UN	5,000	16,9900	84,95



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

190	17010134	LIVRO ADOLESCENTE INFRATOR Livro- adolescente infrator - a prestação de serviços a comunidade Autor:Valquiria Prates Número de Páginas:180 Número Edição:1 Ano Edição:2004	UN	1,000	32,6000	32,60
191	5034667	Livro Ata Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas, Formato 205x300mm. Capa E Contracapa Em Papelão 700gr, Revestido Com Papel 90gr, Plastificado, Folhas Internas De Papel Off-Set 56gr.	UN	15,000	14,2000	213,00
192	5031589	LIVRO ATENDIMENTO SISTÊMICO de famílias e redes sociais, volume 2, tomo2 2 Autor: AUN, JULIANA GONTIJO MARIA JOSE ESTEVES DE VASCONCELLOS SÔNIA VIEIRA COELHO Editora: OPHICINA DE ARTE & E PROSA ISBN: 8588750325 ISBN-13: 9788588750326 Páginas: 710 Publicação: 2007 Edição: 1º Encadernação: BROCHURA	UN	1,000	39,0000	39,00
193	17010136	LIVRO ATENDIMENTO SISTÊMICO DE FAMÍLIAS e redes sociais, volume 2, tomo 1 Autor: AUN, JULIANA GONTIJO MARIA JOSE ESTEVES DE VASCONCELLOS SÔNIA VIEIRA COELHO Editora: OPHICINA DE ARTE & E PROSA ISBN: 8588750325 ISBN-13: 9788588750326 Páginas: 710 Publicação: 2007 Edição: 1º Encadernação: BROCHURA	UN	1,000	39,0000	39,00
194	17010030	LIVRO ATENDIMENTO SISTÊMICO DE FAMÍLIAS E REDES SOCIAIS vol.3 Autor: Juliana Gontijo Aun. Editora: Ophicina de Arte e Prosa Assunto: Psicologia Familiar ISBN-13: 9788588750432 Edição: 3ª Ano de lançamento: 2010 Número de páginas: 478	UN	1,000	39,0000	39,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

195	17010120	Livro- Coleção CARATER E CIDADANIA Assunto: Pedagógicos / Literatura Infanto-Juvenil Autor: Ved Prakash Editora: Cedic ISBN: 9788575307816 EAN: 9788575307816 Número edição: 2 Volume: 35 Páginas: 28 cada volume	UN	1,000	165,0000	165,00
196	17010121	Livro- Coleção: Valores Para A Vida AMIZADE, DISCIPLINA, FRATERNIDADE, JUSTIÇA, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E OUTROS Formato: Livro Autor: Cida Lopes Editora: Brasileitura	UN	1,000	160,0000	160,00
197	5031962	LIVRO DE PROTOCOLO SENTIDO VERTICAL CAPA DURA 154X216MM 100 FOLHAS	UN	2,000	12,1000	24,20
198	17010087	LIVRO EXERCICIOS DE ARTE para Grupos 5ª edição Liebmann, Marian Editora: Summus	UN	1,000	52,7000	52,70
199	17010092	LIVRO EXERCICIOS PRATICOS de Dinâmica de Grupo Vol 2 Silvino José Fritzen (Autor) FRITZEN, SILVINO JOSE (Autor) Lançado em fevereiro de 1998 96 paginas	UN	1,000	19,9000	19,90
200	17010123	LIVRO FORMAÇÃO E ROMPIMENTO DE VÍNCULOS O dilema das perdas na atualidade Organizador: MARIA HELENA PEREIRA FRANCO Editora: SUMMUS	UN	1,000	55,9000	55,90
201	17010093	LIVRO GENOGRAMAS - avaliação e intervenção familiar autores: monica mcgoldrick, randy gerson, sueli petry editora: Artmed Título Genogramas - 3.ed.: Avaliação e Intervenção Familiar Autores Monica McGoldrick, Randy Gerson, Sueli Petry  Editora Artmed Editora, 2009 ISBN 8536326778, 9788536326771 Número de páginas 360 páginas	UN	1,000	72,5000	72,50
202	17010086	LIVRO OFICINAS EM DINÂMICA DE GRUPO . Um Método de Intervenção	UN	1,000	67,5000	67,50



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

Psicossocial (Português) Capa Comum - 30 dez 2009  
por Maria Lúcia Miranda Afonso (Autor)  
Capa comum: 172 páginas  
Editora: Casa do Psicólogo; Edição: 3 (1 de janeiro de 2010)  
Idioma: Português  
ISBN-10: 8562553301  
ISBN-13: 978-8562553301

203	17010122	Livro- Trabalhando em Grupo com Adolescentes. Um Guia Prático Para o Dia a Dia Editora: Atheneu (1 de janeiro de 2009) por Maria Regina Domingues (Autor), ? Vania Martins Ribeiro (Autor)	UN	1,000	48,6000	48,60
204	17010107	LIVROS PARA COLORIR Jardim Secreto Autor(a) Johanna Basford, Millie Marotta Título Coleção Livros de Colorir ISBN 9788543103549 Páginas 280 Edição 1ª Tipo de capa Brochura Formato Livro Editora Sextante Ano 2016 Assunto Artes Idioma Português	UN	2,000	12,9000	25,80
205	5090001	MANGUEIRA DE JARDIM 50MT	UN	1,000	101,5000	101,50
206	5021332	MANTA MAGNETICA ADESIVA - ESPESURA 0,3mm TAMANHO 20x30cm,	ML	12,000	9,9000	118,80
207	5020861	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO PROPORCIONAL NAS CORES AZUL E PRETO E VERMELHA	UN	20,000	5,7000	114,00
208	5021333	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 12 UNIDADES 180 GRAMAS FÁB NACIONAL	CX	100,000	5,8500	585,00
209	7020198	MEIA PEROLA EM ACRILICO 10 MM, PARA COLAGEM, EMBALAGEM 250 GR COR PEROLA. APROXIMADAMENTE 800 A 900 PEÇAS.	PCT	1,000	30,5000	30,50
210	7020197	MEIA PEROLA EM ACRILICO 8 MM, PARA COLAGEM, EMBALAGEM 250 GR COR BRANCA. APROXIMADAMENTE 800 PEÇAS	PCT	1,000	30,5000	30,50
211	27020198	Mini chapéu de palha para lembrancinha, dimensões 6cmx3cmx2cm, podendo haver variações.	UN	200,000	0,5100	102,00
212	5030484	MOCHILA ESCOLAR C/ BOLSOS LATERAIS E FRONTAL - COM ZIPER - FORRADA - EM POLIESTER - RESISTENTE À AGUA.	UN	30,000	32,6000	978,00
213	7060131	Novelo de lã 100g 70%acrílico 30% algodão. Proporcional nas cores: preto, vermelho, amarelo, rosa, azul, laranja, verde, roxo.	UN	40,000	9,8000	392,00
214	8030091	Organizador de cabo	UN	60,000	22,6000	1.356,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

215	5032096	ORGANIZADOR DE MESA PRODUZIDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE EM METAL, POSSUI 8 ESPAÇOS, COR PRETO, BASE GIRATÓRIA, DIMENSÕES: 15,1 CM X 11,1CM.	UN	14,000	28,7400	402,36
216	5110288	Pacote de rede para coque infantil, cor rosa	UN	100,000	5,6000	560,00
217	5021350	PAPEL DE PRESENTE COM DESENHOS INFANTIS, BOBINA COM 60cm x 200 metros	BOBI	3,000	45,9000	137,70
218	5020951	PAPEL CARTÃO FOSCO 46X66CM NA COR VERMELHA	UNI	10,000	1,4000	14,00
219	5033930	PAPEL CARTÃO, TAMBÉM CHAMADO DE PAPEL CARTAZ, porém o colorido é só de um lado, na frente é colorido e no verso é cor de papelão. MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 70, CORES DIVERSAS	UN	160,000	1,5000	240,00
220	5031816	PAPEL CARTOLINA BRANCA MEDINDO 500 X 660 MM	UN	20,000	0,8000	16,00
221	5021343	PAPEL CARTOLINA, EM CORES NEONS FLUORESCENTES DIVERSAS	UN	20,000	0,8000	16,00
222	5021344	PAPEL CELOFANE NAS CORES: TRANSPARENTE, VERMELHO, AMARELO, AZUL E VERDE DIVIDIDOS IGUALMENTE	UN	100,000	1,1100	111,00
223	5020887	Papel color set dupla face estampado (flores, xadrez, poá, renda, listrado) dividido proporcionalmente	UN	100,000	1,2000	120,00
224	5021345	PAPEL COLOR SET, 48x66cm PROPORCIONAIS, NAS CORES: VERMELHO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARRON, AMARELO, PRETO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, LILAS, LARANJA E ROSA	UN	260,000	1,2000	312,00
225	5033860	PAPEL CONTACT AUTOADESIVO, TRANSPARENTE ROLO 45CM X 10M	ROLO	1,000	48,3000	48,30
226	5031542	PAPEL CONTACT ESTAMPADO ROLO 45CMX10M	ROLO	5,000	58,5000	292,50
227	5021348	PAPEL CREPOM 48cm x 2M, CORES DIVERSAS	UN	10,000	1,4500	14,50
228	5020693	Papel de seda 48x60cm proporcional nas cores: amarelo, azul escuro, azul claro, lilás, rosa escuro, verde escuro, preto, laranja, vermelho, verde claro, branco.	UN	110,000	0,5000	55,00
229	5020667	PAPEL DOBRADURA 48X66CM CORES VERMELHO, VERDE CLARO, VERDE BANDEIRA, MARRON, AMARELO, PRETO, BRANCO, AZUL CLARO, AZUL MARINHO, ROSA. DIVIDIDOS IGUALMENTE.	UN	50,000	0,7000	35,00
230	5032331	PAPEL FOTO;GLOSSY PAPER PROF. DE ALTO BRILHO, TAMANHO A4 210x297, 165GR, CX 50 UNID	CX	16,000	24,1500	386,40
231	5032910	PAPEL LUMI PAPER C/05 CORES FLUORESCENTES FORMATO A4 (210x297mm) PCT C/50und	PCT	18,000	20,1000	361,80
232	5021355	PAPEL MICRO ONDULADO, 50x80cms, CORES DIVERSAS	UN	170,000	2,6000	442,00
233	5034423	PAPEL PARA DECOUPAGE COM ESTAMPAS VARIADAS - TAMANHO MINIMO DE 49 X 34,3 CM ( medida podem variar em 10%)	UN	100,000	6,2000	620,00
234	5020415	PAPEL PÉRSICO 180G/M 2 BRANCO (FORMATO A4 210X297 MM) CX C/ 50	CX	12,000	20,4500	245,40
235	5031622	PAPEL SULFITE, 75 GRAMAS - ALCALINO - FORMATOS: A4 ( 210 X 297 MILIMETROS) CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CHAMEX MULTIPAPER	CX	85,000	124,4500	10.578,25
236	5032911	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 210x297mm, CORES: AZUL, VERDE, ROSA,	PCT	71,000	7,1500	507,65



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

		AMARELO E SALMÃO, SENDO 02pct DE CAD COR - PACOTE COM 24 FLS(MÍNIMO)				
237	5031445	Papel Sulfite gramatura 90g, caixa com 5 resmas	CX	5,000	156,6200	783,10
238	5033207	Papelão Paraná 80x100cm 3 mm espessura, cor cinza	UNI	50,000	3,2000	160,00
239	5021017	PAR DE OLHINHOS ARTESANAIS TAMANHO P PCT COM 100 PARES	PCT	3,000	17,1800	51,54
240	14021809	Pares de cílios postiços coloridos/ metálico para fantasias.	UN	15,000	2,6000	39,00
241	10010379	Pares de cílios Postiços, Grosso Longo Natural Falso preto	UN	30,000	2,6000	78,00
242	5033088	Pasta aba com elástico ofício em papel cartão colorido plastificada	UN	50,000	2,1500	107,50
243	5020615	PASTA ABA ELÁSTICO EM PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO AZUL	UN	220,000	2,4300	534,60
244	5021365	PASTA CATALOGO COM 100 ENVELOPES PRETA	UN	100,000	26,7500	2.675,00
245	5030485	PASTA EM L COLORIDA TAMANHO A4 PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	25,000	21,2500	531,25
246	5032912	PASTA ESCOLAR SANFONADA - 12 DIVISÕES	UN	13,000	16,2800	211,64
247	5020365	PASTA REGISTRADORA A/Z, OFICIO EM CARTÃO MACIÇO, ESPESSURA 2,4 MM, LOMBO DE 70 MM, COM FORRAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE PVC.	UN	70,000	27,1900	1.903,30
248	5032344	PASTA S/ ABA COM GRAMPO OFICIO DUPLEX PLASTIFICADO COR AZUL ESCURO.	UN	30,000	2,0500	61,50
249	5031649	PASTA SUSPensa MARMORIZADA CX C/ 50 UNID 170g Características: Ideal para organizar papéis e documentos em seu escritório. Feita em cartão marmorizado Dello Hastes plásticas 6 posições para visor e etiqueta	CX	5,000	105,4500	527,25
		Embalagem Contém 50 unidades 1visor Etiqueta branca				
250	5020473	Pastas Suspensas Plastificadas Coloridas (Azul), com hastes e grampo de plástico, visor e etiquetas. Caixas com 50 und, (contendo pastas e acessórios)	CX	6,000	167,6700	1.006,02
251	5031470	Pastas Suspensas Plastificadas Coloridas (Azul claro), com hastes e grampo de plástico, visor e etiquetas. Caixas com 6und, (contendo pastas e acessórios). Igual ou similar a marca Dello.	CX	3,000	167,6700	503,01
252	14010128	Pastas Suspensas Plastificadas Coloridas (Laranja), com hastes e grampo de plástico, visor e etiquetas. Caixas com 6und, (contendo pastas e acessórios). Igual ou similar a marca Dello.	CX	3,000	167,6700	503,01
253	5032410	Pastas Suspensas Plastificadas Coloridas (Preta), com hastes e grampo de plástico, visor e etiquetas. Caixas com 6und, (contendo pastas e acessórios). Igual ou similar a marca Dello.	CX	3,000	167,6700	503,01
254	5031860	Pastas Suspensas Plastificadas Coloridas (verde), com hastes e grampo de	CX	3,000	167,6700	503,01





PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

		plástico, visor e etiquetas. Caixas com 6und, (contendo pastas e assessórios). Igual ou similar a marca Dello.				
255	5031465	Pastas Suspensas Plásticas Coloridas (vermelho), com hastes e grampo de plástico, visor e etiquetas. Caixas com 6und, (contendo pastas e assessórios). Igual ou similar a marca Dello.	CX	3,000	167,6700	503,01
256	5033374	Pastas Suspensas Plásticas Coloridas Amarelo), com hastes e grampo de plástico, visor e etiquetas. Caixas com 6und, (contendo pastas e assessórios) Igual ou similar a marca Dello.	CX	3,000	167,6700	503,01
257	5034487	PERCEVEJOS COLORIDOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1,000	5,1900	5,19
258	5033899	PERCEVEJOS LATONADOS CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15,000	4,5000	67,50
259	5030205	PERFURADOR PARA PAPEL (individual) (1 furo)	UN	1,000	17,6000	17,60
260	5031783	Peteca de courino colorida	UN	30,000	9,9000	297,00
261	10019465	PILHA AA EMBALAGEM COM 4 UNID, FABRICAÇÃO NACIONAL	CT	20,000	6,2000	124,00
262	5032014	PILHA PALITO AAA ALCALINA	UNI	20,000	5,5000	110,00
263	5033478	PILHA, TAMANHO MÉDIO, COM 1,5 V, PACOTE COM 02 UNIDADES	PCT	20,000	15,2000	304,00
264	27027712	PINCEL ARTISTICO CHATO LONGO TAMANHO 00 - PELO SINTETICO CABO EM MADEIRA NA COR CREME, VIROLA EM ALUMINIO ( SIMILAR IGUAL OU SUPERIOR CONDOR)	UN	30,000	2,9500	88,50
265	5021379	PINCEL ARTISTICO Nº14, CABO EM MADEIRA,	UN	15,000	4,3500	65,25
266	5021214	PINCEL ARTISTICO TAMANHO 12 CABO EM MADEIRA - CHANFRADO - CERDAS SINTETICAS ( SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR CONDOR).	UN	45,000	4,1500	186,75
267	5020131	PINCEL CHATO Nº06	UN	40,000	3,3900	135,60
268	5060007	PINCEL PARA ARTESANATO EM PELO SINTÉTICO, CABO EM MADEIRA NA COR CREME, VIROLA EM ALUMÍNIO Nº20	UN	30,000	3,9200	117,60
269	5021385	PINCEL SIMILAR A PILOT 850, PROPORCIONAL NAS CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO	UN	100,000	3,7000	370,00
270	5021421	PISTOLA DE COLA QUENTE PROFISSIONAL WAFT 80W BIVOLT: APLICADOR TÉRMICO PROFISSIONAL INDICADO PARA DERRETIMENTO DE BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 11 MM A 12 MM. O APLICADOR PROFISSIONAL POSSUI CAPACIDADE DE AQUECIMENTO SUPERIOR AOS APLICADORES CONVENCIONAIS,PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE. POTENCIA: 80W, TAMANHO APROX.: 20CM X 23 CM, VOLTAGEM: BIVOLTS. NA COR AZUL	UN	25,000	102,2000	2.555,00
271	5032953	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO COM 4 FUIROS 240x326mm	UN	700,000	0,2600	182,00
272	5021388	Plástico para plastificação 220 x 307 x 0,05 a4 125 micras pct com 20 lâminas	PCT	10,000	11,9800	119,80
273	5033567	PLASTIFICADORA	UN	1,000	325,2000	325,20
274	14021674	Pó Facial com componentes que controlam o brilho e disfarçam manchas e imperfeições da pele, sendo 2 unidades Café Médio, 2 unidades Marrom Médio, 2 unidades Bege Escuro, 2 unidades Bege Claro.	UN	8,000	21,5000	172,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

275	8062012	POLTRONA BIA CORANO BEGE 290 - MATRIX Dimensão: Dimensões do Produto: (L x A x P) 78 x 72 x 78 cm.  Estrutura: Estrutura em 70% Eucalipto - 15% Pinus - 15% MDF; Densidade do Assento: DS-20; Densidade do Encosto: DS-20; Densidade do Braço: DS-26; Fixação: Grampos e parafusos.  Acabamento: Material do Revestimento: Corano  Peso: Peso do produto: 20 kg; Peso suportado pelo produto 140 kg.	UN	2,000	280,000	560,00
276	13040312	Porta Banner tripé medindo 1,80m de altura em sua totalidade, porém possui 1 haste telescopia permitindo que sua altura seja ajustada de 0,97m á 1,80m, ideal para expor Banners de até 1,45m de altura em ambientes fechados e ou ambientes externos sem corrente de ar. Acompanha 2 pares de garras para que os banners fiquem mais estaveis e esticados, proporcionando uma melhor apresentação dos banners expostos e para facilitar o transporte e armazenagem 1 bolsa em TNT com Fecho e Alça. Informações Técnicas: Material: Modelo 3G180A - Porta Banner ou Suporte Para Banner como também é denominado é fabricado no Brasil Com Excelente Matéria Prima em Alumínio Anodizado fosco com 1 haste telescopia de plástico resistente e base articulada, com pés antiderrapante também em plástico, em sua ponta tem uma ponteira plástica com friso para que o banner fique pendurado pela "cordinha", caso opte em utilizá-lo sem as garras de fixação.	UN	6,000	90,000	540,00
277	27212162	Porta folhetos modelo L, com bolso frontal vertical. ANEXO 4	UN	10,000	18,9000	189,00
278	13045145	PRATINHO DE PAPELÃO N° 3 PCT C/ 100und	PCT	4,000	16,0000	64,00
279	5032686	Prendedor de papel Corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável Corpo medindo 15mm Abertura de 5mm Capacidade para prender até 60 fls de papel 75g/m2 Cx com 12	CX	4,000	14,9000	59,60
280	5034118	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM (TIPO GRAMPOMOL) CX 24 UN	CX	12,000	11,6600	139,92
281	5034133	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM (TIPO GRAMPOMOL) CX 12 UN	CX	12,000	29,9000	358,80
282	5032687	Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável	CX	12,000	11,9000	142,80



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

Corpo medindo 25mm Abertura de 11mm Capacidade para prender até 110 fls de papel 75g/m2 Cx com 12

283	45010673	PROTETOR SOLAR FPS-30	UN	50,000	28,8000	1.440,00
284	12020133	Púlpito de acrílico, torre semi sextavada, suporte de água, base e mesa reforçada. ANEXO 3	UN	1,000	1.350,0000	1.350,00
285	5034497	QUADRO BRANCO MAGNETICO 120X180CM - SUPORTE P/ APAGADOR DESLIZANTE E REMOVIVEL. CONFECCIONADO EM FORMICA, COM MOLDURA E SUPORTE P/ APAGADOR EM ALUMINIO	UN	2,000	369,9000	739,80
286	8062023	Quadro para mural de avisos 120x200cm/ revestido com feltro azul, moldura de alumínio com espessura de 2cm fundo em eucapex	UN	4,000	255,2000	1.020,80
287	5031802	RECADO AUTO ADESIVO MULTICOLORIDO FORMATO 51X38MM CONTÉM 4 BLOCOS DE 50 FOLHAS	PCT	12,000	10,6300	127,56
288	6010020	Rede de Cabelo para tecer, Tamanho livre, Respirável ,Nylon (Redes De Cabelo Para Peruca ).	UN	15,000	37,6000	564,00
289	5032699	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 cm AZUL CLEAR SIMILAR, IGUAL OU SUPERIOR À MARCA ACRIMET PT COM FURO NA PONTA	UN	5,000	2,1300	10,65
290	5032947	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE DE 30 CMS, BOA QUALIDADE, PRODUÇÃO NACIONAL	UN	34,000	2,1300	72,42
291	5034001	RELOGIO DE PAREDE SIMPLES , PRATA OU BRANCO, MINIMO 22CM DIAMETRO, FUNCIONA COM DUAS PILHAS AA - MOSTRADOR EM ALGARISMOS ARABICOS (1,2,3,4,5,6,7,8,9,0)	UN	8,000	21,8500	174,80
292	14021719	Rimel, À prova d água não deixa borrar nem gruda os cílios. Sendo 3 unidades cor preta e 3 unidades coloridas (ex azul, verde, rosa, roxo)	UN	6,000	19,9900	119,94
293	10080125	Rolo com 20 metros de Chita estampadas, 100 % algodão medindo 140 cm de largura. Estampa com flores pequenas, xadrez, entre outras	ROLO	4,000	178,0000	712,00
294	5110075	SACOLA PLÁSTICA BRANCA, MEDINDO 30x40cm	MLH	2,000	29,6000	59,20
295	12025088	Suporte para Microfone. Pedestal girafa para 1 microfone, regulagem com gatilho para ajuste rápido de extensão e altura, tripé antiderrapante retrátil e pintura eletrostática.	UN	3,000	37,9900	113,97
296	10019608	Tapete para quarto e sala (LISO CINZA, AZUL ROYAL, PRETO, MARROM) 1,20x1,50	UN	10,000	70,2000	702,00
297	12030098	TAPETE PARA SALA ANTIDERRAPANTE SISAL 2,00X2,00 COR MARROM	UN	1,000	275,9000	275,90
298	13040294	TAPETE TIPO CAPACHO FIBRA DE COCO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5X 1,5 NA COR AZUL ROYAL	UN	2,000	230,0000	460,00
299	5034492	TECIDO DE TNT EM ROLO MEDINDO 1,4M X 50M (CORES CONFORME SOLICITAÇÃO)	ROLO	15,000	80,4000	1.206,00
300	27026920	Tela para pintura em formato retangular e tamanho 30x40cm, ideal para pinturas a	UNI	100,000	13,2000	1.320,00



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

		óleo e acrílica. Tecido em algodão tratado.					
301	5033728	TESOURA DOMÉSTICA 8" COLOR SIMILAR IGUAL OU SUPERIOR 25950/148 TRAMONTINA TB	UN	60,000	18,8300	1.129,80	
302	5020423	TESOURA PEQUENA ESCOLAR SEM PONTA CABO PLASTICO, AÇO	UN	74,000	2,6500	196,10	
303	5034687	TINTA FACIAL CREMOSA POTE 4 GRAMAS, KIT COM 10 POTES/CORES - A BASE DE VASELINA, CONSERVANTES E PIGMENTOS ORGANICOS. CONSIDERADA UMA MAQUIAGEM DE ALTA PERFORMANCE POIS NÃO ESCORRE COM O SUOR	KIT	2,000	15,9000	31,80	
304	7050074	TINTA PARA TECIDO A BASE DE RESINA ACRÍLICA NÃO TÓXICA 120 ML	UN	177,000	8,8000	1.557,60	
305	10088452	TINTA PVA PARA ARTESANATO a base de resina pote com 100ml	UN	60,000	6,2000	372,00	
306	5032509	TINTA RELEVO METALICA 35 ML PROPORCIONAL NAS CORES VERMELHA, VERDE, AZUL, PRETA E PRATA	UN	60,000	3,9000	234,00	
307	10088107	TINTA SPRAY 400 ML CORES DIVERSAS	UN	20,000	10,1500	203,00	
308	10088523	Tinta spray fluorescente 400ml	UN	10,000	14,2000	142,00	
309	5021414	TNT ESTAMPADO POÁ AZUL E MARROM, ESTAMPADO FLOCOS DE NEVE, ESTAMPADO FESTA JUNINA RETALHOS, ESTAMPADO FAZENDINHA, ESTAMPADO PASCOA, ESTAMPADO NATAL, ESTAMPADO DALMATA, DIVIDIDOS PROPORCIONALMENTE, ROLO COM 50M, GRAMATURA 40x45, 1,4 METROS	ROLO	3,000	103,7500	311,25	
310	5020636	Tule com 1.20m largura cor branca	MT	100,000	4,5000	450,00	
311	62019789	TÚNEL INFANTIL 4 METROS CONFECCIONADO EM TECIDO SUPER RESISTENTE, TOTALMENTE DOBRÁVEL E FÁCIL DE TRANSPORTAR. DIMENSÕES DO PRODUTO 55X55X400CM, COMPOSIÇÃO DE MATERIAL DE NILON.	UN	1,000	338,0000	338,00	
312	64010006	Urna de Acrílico Transparente 2mm - 15x15cm com cadeado. Em acrílico 100% virgem, COM dobradiças de acrílico, suporte para cadeado e rasgo para inserção de envelopes. Dimensões da urna: 15cm largura x 15cm de comprimento x 15cm de altura Dimensões do rasgo da tampa: 11x0,5cm Material: Acrílico Transparente de 2mm ANEXO:2	UN	10,000	52,6000	526,00	
313	5034209	URSO DE PELÚCIA 26CM TED COM LAÇO MARROM	UN	1,000	32,9000	32,90	
314	5034208	URSO DE PELÚCIA 28CM SENTADO PHELIPE PÉROLA COM CASACO	UN	1,000	42,6000	42,60	
315	11030088	Vassoura de palha 5 fios com cabo de madeira 120cm, largura 10,00 centímetros.	UN	12,000	17,5700	210,84	
316	5031925	Velcro adesivo circulo, 25mm, macho e fêmea(conjunto), rolo com 25 m. composição 80% poliéster, 20 % poliamida. Igual ou similar a marca CIRCULOS.	UNI	5,000	152,0000	760,00	
317	10088450	Verniz acrílico a base de água não tóxico 250 ml	UN	5,000	18,5000	92,50	
318	62010042	Yoyo (ioio) em material plástico, diversas cores	UN	30,000	1,6000	48,00	
319	5033889	EVA LISO (FOLHA) 60 X 40 CM CORES CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	339,000	2,5000	847,50	
320	5033574	CADERNO CARTOGRAFIA 96 FOLHAS, SEM SEDA, ESPIRAL	UN	100,000	7,9800	798,00	
321	5033165	CARTOLINAS: VERDE, AMARELA, AZUL, BRANCA E VERMELHA SENDO 10 UNIDADES DE CADA COR TAMANHO 50X66CM	UN	170,000	1,4900	253,30	



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

322	5032437	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 12X30 COM COLA DE ADESIVIDADE PERMANENTE	UN	30,000	1,8000	54,00
323	5021356	PAPEL PARDO BOBINA COM 10KG LARGURA DE 60CM	BOBI	1,000	66,0000	66,00
324	5020405	Pistola p/cola quente hot melt g-250 bivolt potência nominal, 110V - 240V, 50/Hz - 60/Hz	UN	5,000	42,0000	210,00
325	5021408	TINTA GUACHE 500ML CORES DIVERSAS CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	32,000	69,0000	2.208,00
326	5020233	CADERNO QUADRICULADO GRANDE 1 MATÉRIA universitario	UN	80,000	10,4900	839,20
327	50347788	CANETA HIDROGRAFICA CAIXA COM 6 - FORMATO JUMBO	UN	20,000	16,9900	339,80
328	5020581	PALITO PARA CHURRASCO, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	100,000	7,5000	750,00
329	5032886	PALITO PARA PICOLÉ PACOTE COM 100 UNIDADES	UNI	100,000	9,9000	990,00
330	5040014	PINCEL Nº 16	UN	30,000	8,9000	267,00
331	5030889	SUORTE P/ DUREX	UN	7,000	15,9000	111,30
332	14021341	ESCOVA DE DENTE INFANTIL MACIA APROVADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA	UN	35,000	3,3000	115,50
333	14021781	ESCOVA DE DENTE MACIA, USO ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UN	70,000	3,3000	231,00
334	50347789	PLASTICO PARA ENCAPAR CADERNO - 45CM X 2M espessura 0,04mm minima - cor a combinar na entrega.	UN	50,000	2,9500	147,50
335	5031580	CADERNO BROCHURA GRANDE	UN	80,000	5,5000	440,00
336	5030390	COLA BRANCA 1LT	UN	10,000	15,9000	159,00
				<b>TOTAL DO PROCESSO:</b>		<b>117.237,96</b>



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

## ANEXO II

### MODELO DE CREDENCIAMENTO

38

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da cédula de identidade RG ....., residente e domiciliado na ....., inscrito no CPF sob o nº ....., detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à ....., portador da cédula de identidade RG ....., e inscrito no CPF sob o nº ....., com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2018, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Outorgante

\_\_\_\_\_  
Outorgado

PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

### ANEXO III

## ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO

1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:



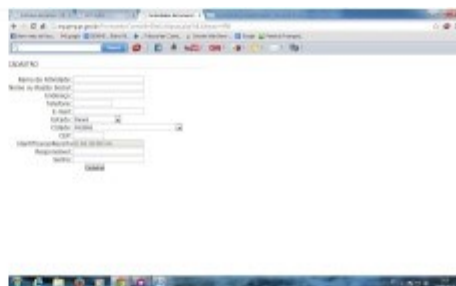
2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:



4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:



5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.



6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extraí-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo



7º Passo – Entre do Site [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br), clique no ícone **Betha Compras Auto Cotação**:

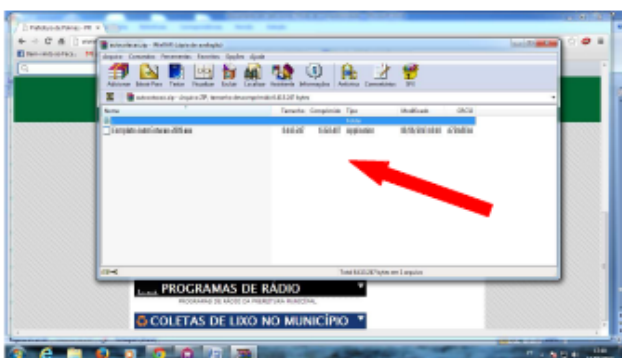
PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
 PROCESSO nº. 181/2018



8º Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:



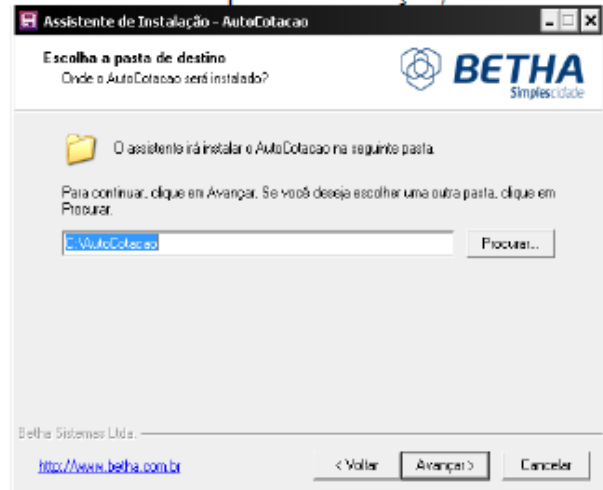
9º Passo - Faça o download do programa **Sistema de Auto Cotação**, e salve em pasta específica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.



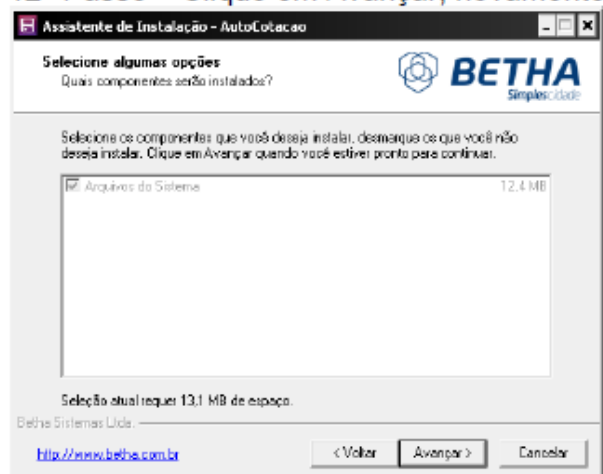
10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.



11º Passo – Clique em Avançar, novamente.



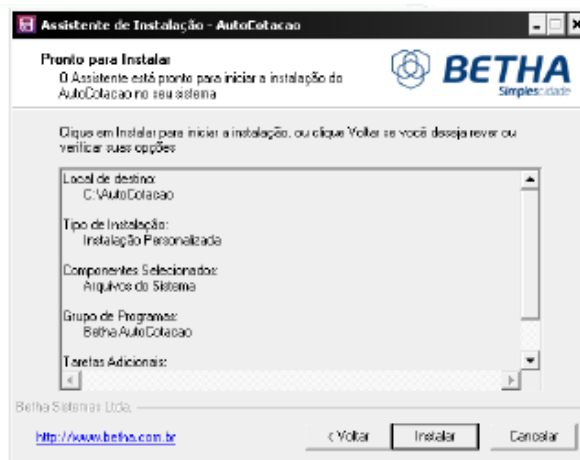
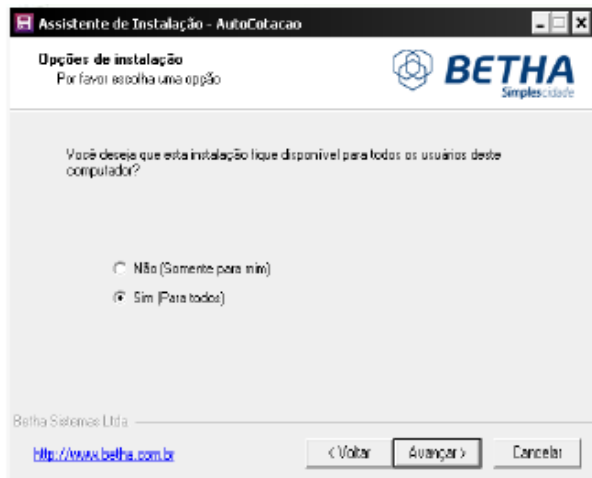
12º Passo – Clique em Avançar, novamente.



13º Passo – Clique em Avançar, novamente.

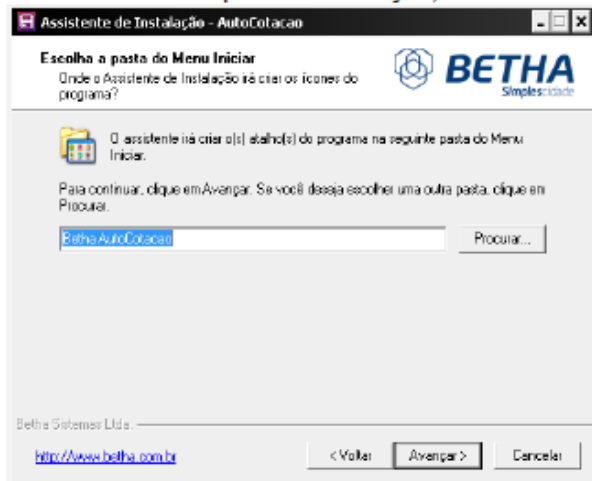


PREGÃO PRESENCIAL n.º 92/2018  
PROCESSO n.º 181/2018

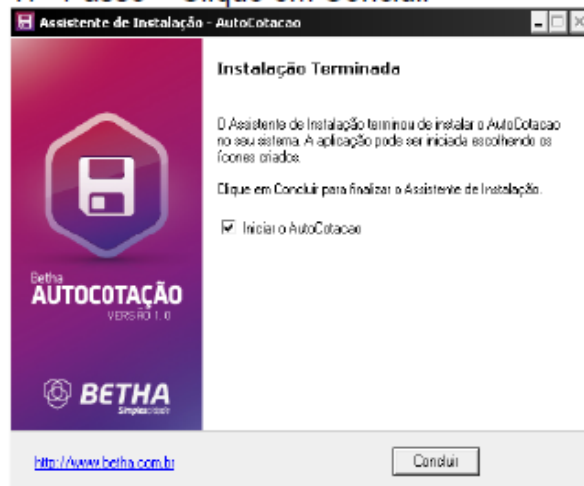


41

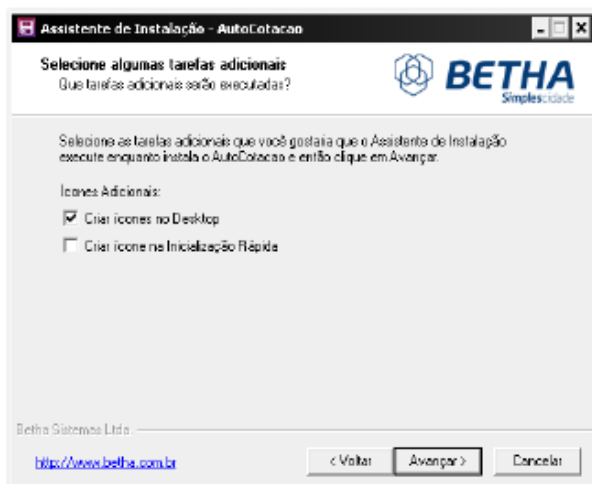
14º Passo – Clique em Avançar, novamente.



17º Passo – Clique em Concluir



15º Passo – Clique em Avançar, novamente.



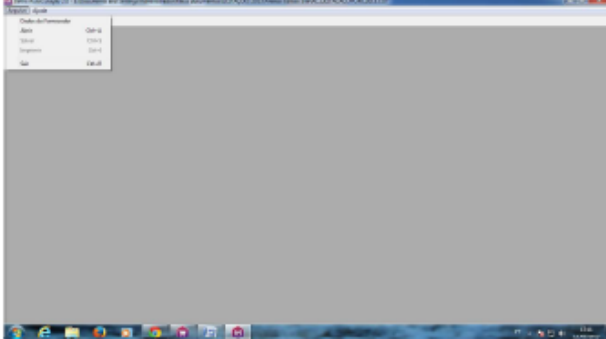
18º Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone **BETHA AUTO COTAÇÃO** na Tela Principal (Área de Trabalho)



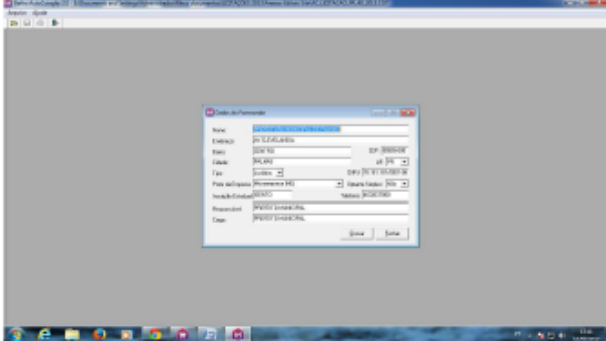
16º Passo – Clique em Instalar

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018**  
**PROCESSO nº. 181/2018**

19º Passo – Agora clique em **Arquivo** e depois **Dados do Fornecedor**



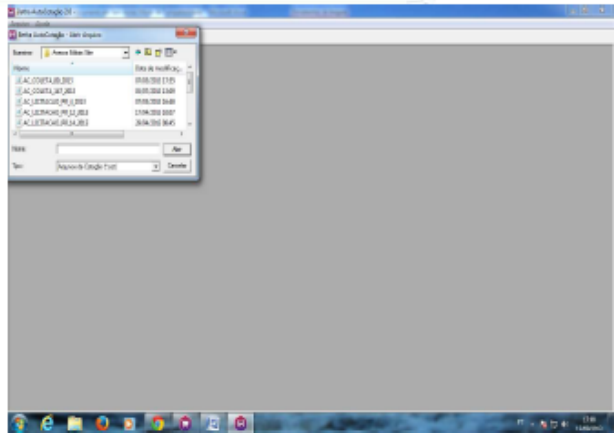
20º Passo – Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:



21º Passo – Acesse “Arquivo”, “Abrir”, e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo

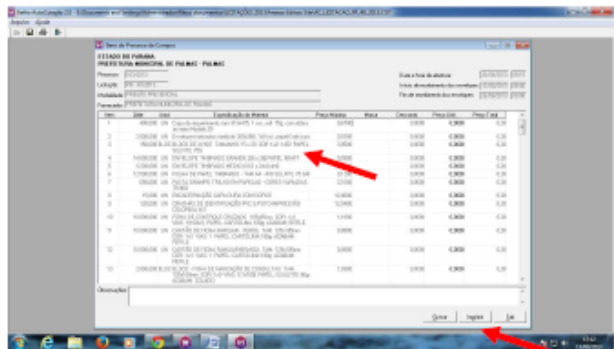


22º Passo – Localize o arquivo **AC\_LICITACAO\_PR\_108\_2014.COT.**, selecione o arquivo e clique em abrir:

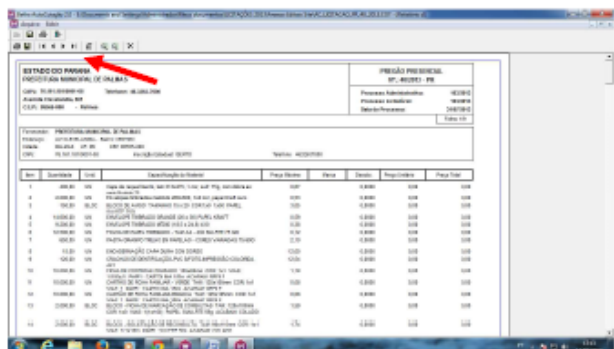


42

23º Passo – Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a **tecla tab** para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.



24º Passo – Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em Arquivo e depois Salvar.



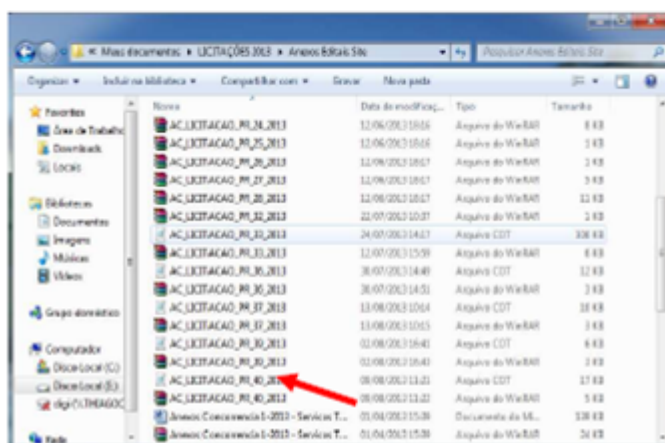
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 92/2018**  
**PROCESSO n.º 181/2018**

25º Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir** e veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar** e **Ok**.

43

26º Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no ícone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27º Passo – Para finalizar copie o arquivo, **AC\_LICITACAO\_PR\_108\_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é (C:\Documents and Settings\Prefeitura\_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive





PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
 PROCESSO nº. 181/2018

**ANEXO IV**

**MINUTA DA ATA  
 (não preencher)**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ----- / ..... - -----  
 PROCESSO nº \*\*\*\*/2018  
 VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES**

A **Comissão Permanente de Licitação**, doravante denominada **CPL**, e, neste ato, **UNIDADE GESTORA**, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto nº 7.962/2002, através de sua Presidente, Dra. .... e a sociedade empresária....., estabelecida na Rua/Avenida ....., nº ....., CNPJ nº ....., pelo seu representante infra-assinado Sr. ...., CPF nº ....., R.G. nº ....., doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal nº 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº XXX/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio nº **XXX/2013**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº XXX/2018, Pregão Presencial nº XXX/2018, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada **UNIDADE REQUISITANTE**.

**CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

2.1. Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VL. UNIT.	Marca
1					

**CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA**

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3 – Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº XXX/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



#### CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 – O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

#### CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1 – O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2 – Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 – Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

5.4 – Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;
- b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

#### CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

- a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

46

6.2 – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

- a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra “a” do subitem 6.1;
- b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra “b” do item 6.1;
- d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público;
- f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;
- h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

## CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

## CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES

9.1 – O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2 – Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea “e” do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

9.6 – As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 – O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8 – Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9 – As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10 – Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº XXX/2018**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária \_\_\_\_\_ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

#### **CLÁUSULA XI - DO FORO**

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cruz Machado, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Prefeito Municipal

#### **EMPRESA**

Representante Legal  
Cargo





PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

**Testemunha 1**

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

C.I.: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_

**Testemunha 2**

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

C.I.: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal Sr.(a) ....., portador do Documento de Identidade nº ....., inscrito no CPF sob o nº ..... DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como ..... **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

## ANEXO VI

51

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2018, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador da Carteira de Identidade nº  
..... e do CPF nº ....., **DECLARA, sob as penas da Lei, em  
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor  
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

52

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (     )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

## ANEXO VIII

53

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

**(Nome da empresa)**, sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 92/2018  
PROCESSO nº. 181/2018

**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO**

54

....., inscrita no CNPJ N° ....., sediada na rua ....., cidade ..... / Paraná, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

....., de ..... de 2018.

---

Representante Legal